



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2021

Processo Administrativo nº. 4128/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021
ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0030

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA E A
EMPRESA CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu, Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 19.213.619/0001-02, com sede à Rua Antônio Dias Pereira, nº 384, Bairro Boa Vista, na cidade de Vila Valério/ES, por seu representante legal, Senhor **DIEGO FELIPE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF o nº. 097.044.657-85 e RG nº. 1853972, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR DO ADITIVO:

1.1 - Este termo de aditivo tem por objetivo:

1.1.1 - ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 82/2021, EM DETRIMENTO DA NECESSIDADE DE CORREÇÃO NO TELHADO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E READEQUAÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

1.1.2 Valor Inicial do Contrato - R\$ 175.109,87 (Cento e setenta e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e sete centavos);

1.1.3 Valor do acréscimo - R\$ 29.482,72 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);

1.1.4 Valor Total Atualizado - R\$ 204.592,59 (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

1.1.5 PRORROGAR a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO:

2.1. - A presente alteração contratual será custeada pela seguinte dotação orçamentária a seguir:

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824400192.023 – Aparelhamento e Manutenção do SCFV

33903900000 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000000

Ficha: 359

3. - CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. - A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

4. - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

4.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

4.2. - E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 07 de Janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI / CONTRATANTE

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
SEC. MUN. TRAB., ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP
CNPJ 19.213.619/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____